

PORTARIA Nº 186/2000.

“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.

O VEREADOR NERI LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 2º - Fixar o período de gozo de férias do funcionário CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, de 02 até 31 de janeiro de 2001, correspondente ao período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 27 de dezembro de 2000.

Vereador Neri Leal
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

Ver^a Leny Esteves Waltzer
- 1ª Secretária -

